



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 87/2026
DE 15 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA O INCISO I DO ART. 2º DO DECRETO
173/2025 QUE DESIGNA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Altera o Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 173/2025 onde passa a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 2º** - O Conselho Municipal Saneamento Básico será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes de órgão Públicos:

- Mari Cleia Martins de Almeida
- André Roberto Scapin Anschau
- Gabriel Corso de Lima

I – Representantes da Sociedade Civil:

- Rafael Escobar
- Carolaine Silva dos Santos
- Ivone Martins Rodrigues”

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 15 de abril de 2026.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal


CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento

Registre-se e publique-se.